



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	RELATÓRIO DE GESTÃO 2018 DA CEN-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 025/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 28 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/2018 da Comissão Eleitoral Nacional, aprovado pela Deliberação nº 007/2018 CEN-CAU/BR que;

Considerando o Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR para o biênio 2018/2019, aprovado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 001/2018 e alterado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 014/2018, e as atividades desenvolvidas pela CEN-CAU/BR o ano de 2018; e

Considerando o acompanhamento da execução orçamentária do Plano de Ação da CEN em 2018, conforme Plano de Trabalho e as atividades desempenhadas pela CEN-CAU/BR ao longo o ano de 2018.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar o Relatório de Gestão da CEN-CAU/BR de 2018 na forma do documento anexo, a ser complementado pelo coordenador da comissão e a assessoria técnica com as informações de execução financeira;
- 2 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e encaminhamento à Assessoria de Planejamento do CAU/BR para as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro

FABIO LUIS DA SILVA

Membro

**Relatório de Gestão – Exercício 2018**
CAU/BR**(ANÁLISE GERAL DO DESEMPENHO DE RESULTADOS)****CAU/BR****COMISSÃO / UNIDADE ORGANIZACIONAL: COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)****COORDENADOR/ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Arquiteto e Urbanista José Gerardo da Fonseca Soares****1. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL****1.1 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS 2018:**

- Cumprimento do Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR para 2018;
- Recebimento de contribuições à alteração do Regulamento Eleitoral do CAU pelos CAU/UF e por Entidades de Arquitetura e Urbanismo;
- Revisão do Regulamento Eleitoral do CAU, com aprovação do anteprojeto de resolução;
- Estudo da estrutura do calendário eleitoral do CAU;
- Emissão de 25 Deliberações de Comissão;
- Análise e encaminhamento de demandas protocoladas no SICCAU ou por e-mail, com esclarecimentos acerca de assuntos relacionados à temática do processo eleitoral do CAU.

1.2 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

- A Realização de reuniões técnicas e extraordinárias se deram para:
- Discussão das matérias distribuídas aos membros da comissão;
 - Redação de propostas de alteração do Regulamento Eleitoral;
 - Atendimento do plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional.



Relatório de Gestão – Exercício 2018

CAU/BR

(ANÁLISE DO DESEMPENHO DE RESULTADOS DOS PROJETOS E ATIVIDADES)

2. UNIDADE ORGANIZACIONAL:	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
2.1 PROJETO OU ATIVIDADE	ATIVIDADE
2.2 DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:	MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CAU/BR
2.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO PRINCIPAL:	APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES
2.4 RESPONSÁVEL:	COORDENADOR JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
2.1 METAS PREVISTAS E METAS REALIZADAS EM 2018:	
a) METAS PREVISTAS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Realização de 12 (doze) reuniões ordinárias; - Promover a revisão do Regulamento Eleitoral do CAU; - Estudar uma proposta de Calendário Eleitoral básico para as eleições do CAU. 	
b) METAS REALIZADAS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Realização de 11 (onze) reuniões ordinárias; - Realização de 3 (três) reuniões extraordinárias; - Realização de 3 (três) reuniões técnicas; - Revisão do Regulamento Eleitoral do CAU, com aprovação do anteprojeto de resolução; - Estudo da estrutura do calendário eleitoral do CAU; 	
2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR para 2018; - Recebimento de contribuições à alteração do Regulamento Eleitoral do CAU pelos CAU/UF e por Entidades de Arquitetura e Urbanismo; - Revisão do Regulamento Eleitoral do CAU, com aprovação do anteprojeto de resolução; - Estudo da estrutura do calendário eleitoral do CAU; - Emissão de 25 Deliberações de Comissão; - Análise e encaminhamento de demandas protocoladas no SICCAU ou por e-mail, com esclarecimentos acerca de assuntos relacionados à temática do processo eleitoral do CAU. 	
2.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS	
<p>Alteração do plano de trabalho inicial da comissão para garantir a aprovação do anteprojeto de resolução que aprova o Regulamento Eleitoral do CAU.</p> <p>A Realização de reuniões técnicas e extraordinárias se deram para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Discussão das matérias distribuídas aos membros da comissão; - Redação de propostas de alteração do Regulamento Eleitoral; - Atendimento do plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional. 	

3

EVENTOS IMPORTANTES REALIZADO EM 2018:

Aprovado o anteprojeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral, em atendimento ao Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR para o ano de 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2018:

O Recebimento de contribuições enviadas pelos CAU/UF e por Entidades de Arquitetura e Urbanismo auxiliaram o estudo para alteração do Regulamento Eleitoral do CAU .

A realização de reuniões técnicas e extraordinárias foram fundamentais para o cumprimento do plano de trabalho da comissão e concomitante aprovação do anteprojeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral.

Elaborado por:

Coordenador José Gerardo da Fonseca Soares

Data de elaboração:

28/11/2018

